



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Decreto nº 801/2020 de 23/10/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 624.204,26 (seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001.12.361.0190.2.014.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
130 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.516,75
132 - 3.1.90.16.00.00	01102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.441,59
06.001.12.365.0190.2.013.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
161 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.392,05
163 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.397,52
07	SECR MUN DE SAUDE		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.002.10.301.0160.2.040.	MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA		
459 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		71.827,04
09	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO		
09.001	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS		
09.001.15.451.0040.2.027.	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
793 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
800 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		467.629,31
Total Suplementação:			624.204,26

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1102 FUNDEB 40%

1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

1507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149/A, CF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 23 de outubro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO